

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA DOS VENTOS

Projeto Político Pedagógico



Tramandaí

2020

O aluno aprende apenas quando ele se torna sujeito da sua aprendizagem. E para ele tornar-se sujeito da sua aprendizagem ele precisa participar das decisões que dizem respeito ao projeto da escola que faz parte também do projeto de sua vida. Passamos muito tempo na escola, para sermos meros clientes dela. Não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem. A participação pertence à própria natureza do ato pedagógico.
Moacir Gadotti

Comissão Organizadora

Rosângela Adamy da Silva (Diretora)

Juliana Otto (Apoio pedagógico)

Vanessa Padilha de Oliveira (Professora)

Zaira Batista dos Santos (Professora)

Danieli Cardoso da Silva (Auxiliar de Disciplina)

Edna Matos Soares (Atendente de creche)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
PARTE I – UM POUCO DE HISTÓRIA	06
1. MARCO REFERENCIAL	07
2. DIAGNÓSTICO	09
2.1 Contexto da Escola.....	09
2.2 Situação Socioeconômica e educacional da comunidade.....	10
2.3 Caracterização da escola	11
2.4 Recursos humanos e materiais.....	12
3. GESTÃO DA ESCOLA	12
3.1 Direção	13
3.2 Vice Direção.....	13
3.3 Apoio Pedagógico.....	13
3.4 Professor.....	13
3.5 Professor Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	14
3.6 CPM.....	14
3.7 Conselho Escolar.....	15
3.8 Serviço de Secretaria.....	15
3.9 Serviço de Vigilância.....	15
3.10 Serviço de Limpeza.....	15
3.11 Nutrição.....	15
3.12 Corpo Discente.....	16
3.13 Cabe aos responsáveis.....	17
4. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO	17
4.1 Turmas Ofertadas.....	18
4.2 Funcionamento.....	18
4.3 Forma de ingresso, transferência e matrícula	19
4.4 Adaptação.....	20
4.5 Pré requisito de ingresso (documentos necessários).....	20
4.6 Avaliação.....	21

4.7 Expressão dos resultados de avaliação.....	21
4.8 Transferência.....	21
4.9 Controle de Frequência.....	21
4.10 Conselho de Classe.....	22
4.11 Currículo adaptado a Educação Especial.....	22
4.12 Cumprimento do horário de disponibilidade do educador.....	22
4.13 Serviços Pedagógicos/Oficinas.....	23
5. CURRÍCULO	23
6. DEFINIÇÃO DAS BASES DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	23
7. CONCLUSÃO	24
8. ANEXOS	25

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Av. da Igreja, nº 346, Bairro: Centro – CEP: 95590-000

Telefones: 3684-9000 e 3684-9069

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA DOS VENTOS

CNPJ: 24.393.245/001-94

RUA: Marechal Floriano Peixoto, 1179, Parque dos Presidentes.

TELEFONE: (51) 989457781

E-mail: emeirosadosventos@tramandai.gov.br

DATA DA FUNDAÇÃO: 08/08/2013

DIRETORA: ROSÂNGELA ADAMY DA SILVA

A Escola funciona em turno integral das 7:30 às 17:30.

APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Rosa dos Ventos, documento este que tem como objetivo principal o planejamento e o acompanhamento das atividades desta instituição escolar, firmado como obrigatoriedade pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), garantindo aos participantes da comunidade escolar a perspectiva de envolver-se efetivamente no processo educativo.

Este documento passa a valer no ano de 2020 e deve ser revisitado anualmente. Seu período de execução é de cinco anos e, posteriormente, deverá ser atualizado e alterado de acordo com as demandas atuais da comunidade escolar e o contexto em que a mesma está inserida.

PARTE I – UM POUCO DE HISTÓRIA

A Escola Municipal de Educação Infantil Rosa dos Ventos foi inaugurada no dia 08 de agosto do ano de 2013, sob o Ato de criação nº 30582/2013, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 1179, no Bairro Parque dos Presidentes, Tramandaí-RS. Em seu primeiro momento, com o intuito de atender as necessidades educacionais do bairro, a escola foi lotada em um prédio improvisado, alugado pela administração municipal. Sendo um local improvisado, o mesmo precisava de reparos nas instalações elétricas, estrutura física e construção de um banheiro com acessibilidade para alunos com deficiência de locomoção. Somente seis anos após sua inauguração, a escola recebeu seu prédio próprio, com estrutura física adequada para dar continuidade ao trabalho, buscando atender um número maior de estudantes e garantir que a oferta do ensino seja de qualidade para todos.

As diretoras que contribuíram desde a inauguração até o presente momento são:

- Cecília Aparecida de Matos – 2013/2014
- Rosilda da Silva – 2014/2016
- Lidiana Maia da Silva – 2017
- Rosângela Adamy da Silva – 2017
- Janice Gonçalves Neves – 2018
- Rosângela Adamy da Silva – 2019 até o momento.

1. MARCO REFERENCIAL

(Marco Situacional, Marco Filosófico e Marco Pedagógico)

Vivemos em uma sociedade que privilegia a questão do ter em detrimento do ser. As pessoas, atualmente, procuram seu próprio bem-estar, esquecendo do bem-estar coletivo. Precisamos nos reestruturar e buscar resgatar a consciência do coletivo, da valorização das relações. Para isso, precisamos ter uma sociedade mais atuante e consciente de seus direitos e deveres, com referenciais sólidos. É necessária uma avaliação das leis existentes (ECA, Códigos penal, LDB, etc.), que elas sejam mais punitivas e realmente cumpridas.

A escola tem um papel importante nesta necessária reestruturação social, pois precisa auxiliar na formação de cidadãos que compreendam seu papel social, que saibam pensar e agir de maneira responsável, ciente de seus direitos e deveres, buscando uma sociedade mais solidária, justa, humana e participativa.

Para isso, a escola precisa ter a parceria da família, que ela seja presente e atuante no ambiente escolar e que valorize a educação e os profissionais que nela atuam. Deve ter um ambiente agradável, ser estruturada com espaço físico adequado, equipada com materiais pedagógicos e com acesso aos muitos meios de informação e tecnologia disponíveis.

Na educação infantil, o processo de ensino e aprendizagem se realiza com base no diálogo e na interação entre o aluno e o objeto do conhecimento, mediado pela intervenção didática e pedagógica do professor, atendente e auxiliar de classe. Leva em consideração a complexificação progressiva dos conhecimentos e os diferentes níveis de desenvolvimento do aluno.

Tanto as turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II e Prés escola do Ensino de Educação Infantil tem as suas propostas pedagógicas direcionadas para a superação da fragmentação do saber, possibilitando a construção do conhecimento como um todo e prevendo práticas pedagógicas contextualizadas, ou seja, a partir da realidade.

A proposta pedagógica adotada pela escola baseia-se na construção do conhecimento pelo aluno, de maneira globalizada. Procurando levar em conta as vivências que o aluno traz e seus conhecimentos.

A Escola Municipal de Educação Infantil através da direção e da coordenação geral, propõe a prática de uma proposta pedagógica diversificada de trabalho, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394/96, com a finalidade de proporcionar uma escola mais dinâmica, participativa e criativa.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- Valorização dos profissionais de ensino, oportunizando melhores condições de trabalho;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Serão fixados os conteúdos obrigatórios para a educação infantil, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.
- Melhoria de qualidade de ensino.

Existe uma grande preocupação por parte da escola em desencadear uma proposta pedagógica que atenda aos alunos de educação infantil. Devido a estes fatores, a escola tem por intuito, desenvolver esta forma de trabalho de modo coerente, eficaz e crítico, buscando desenvolver no aluno o espírito e a busca, cada vez maior, de conhecimentos.

Para que isto se torne realidade o professor deverá, ao organizar seu Plano de Trabalho, embasá-lo em princípios básicos que desenvolvam a atualização, o pensamento lógico, o senso crítico e a criatividade.

Dentro desta visão, os professores, os atendentes e as auxiliares de classe têm a função de orientador da construção da aprendizagem, utilizando estímulos complexos, estruturados e úteis para a melhoria de sua vida, enquanto cidadão e sujeito atuante na sociedade.

A filosofia adotada pela escola é a de oferecer aos alunos a possibilidade deles desenvolverem uma visão consciente, crítica e democrática de seu papel no mundo, sentindo-se responsáveis pelo todo. Acreditamos que o estabelecimento de regras e limites é essencial para ajudarmos no crescimento pessoal dos alunos.

Buscamos aproximar mais a escola dos interesses dos alunos, trazendo várias oportunidades de aprendizagem a eles, com ambientes e materiais adequados. Queremos que eles tenham prazer em buscar o conhecimento e apropriar-se dele, dando-lhes, para isso, um bom suporte social, intelectual e afetivo.

Ao oferecer o Ensino de Educação Infantil, a escola tem por objetivo proporcionar ao educando vivências capazes de:

- Contribuir para o desenvolvimento de atitudes de responsabilidade, de solidariedade, de postura crítica, de autonomia, de exercício da cidadania, de respeito à vida, à liberdade, e à dignidade humana, enfatizando a criatividade, a sensibilidade e o uso das linguagens em suas diversas formas de expressão, seja verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal.

- Reconhecer-se como integrante do ambiente nas dimensões ecológicas, sociais e políticas, enquanto coparticipante do processo de melhoria da qualidade de vida.

MISSÃO

A escola Municipal de Educação Infantil Rosa dos Ventos, através de um ambiente acolhedor e estimulador, promove o desenvolvimento integral de suas crianças, favorecendo a cidadania, a inclusão, a inserção cultural, e a construção de valores.

VISÃO

Tornar-se referência em QUALIDADE de atendimento na área pedagógica entre escolas infantis de Tramandaí-RS, buscando o desenvolvimento pleno da criança. Trabalhando a partir da realidade e ampliando horizontes.

VALORES

Amor e respeito ao outro e a si mesmo. Ética e valorização das relações sociais e aprendizagem na infância.

2. DIAGNÓSTICO

2.1 Contexto da Escola

Capital das praias do litoral norte do Rio Grande do Sul, Tramandaí está localizada há 177 Km da capital gaúcha Porto Alegre. Possui como atividades econômicas principais o turismo e a indústria da construção civil, com uma população estimada, segundo IBGE/2019, de 51.715 pessoas, sendo parte pequena desta população residente na área rural do município no bairro Estância. Nos meses de veraneio a cidade atinge um número bem mais significativo de população. A cidade faz divisa com os municípios de Osório, Imbé e Cidreira. A rede municipal de ensino de Tramandaí conta, atualmente, com doze escolas de educação infantil, distribuídas pelos bairros da cidade.

O município conta ainda com onze escolas de ensino fundamental e oferece atendimento no CAPE (Centro de Atendimento ao Educando), prestando atendimento a:

- Crianças com necessidades educativas, auditivas e visuais;
- Atendimento com fonoaudiologia e psicóloga.

A Escola Rosa dos Ventos atende alunos de várias comunidades em função de sua localização, tendo alunos do bairro Litoral, São Francisco I, São Francisco II e Parque dos Presidentes. A clientela é formada por pescadores, empresários, profissionais liberais, trabalhadores dos comércios locais (garçons, cozinheiras, vendedores, balconistas, entre outros) e trabalhadores autônomos (diaristas, carpinteiros, construtores, recicladores, entre outros).

Os bairros têm linhas próprias de transporte coletivo, com horários que atendem bem a população, inclusive para o bairro Estância, que é mais retirado dos demais. O maior problema apontado pelos moradores do bairro onde a escola está localizada é a falta de sistema de esgoto, iluminação e segurança. O bairro possui diversos comércios que atendem as necessidades dos moradores.

Nossos estudantes moram, em sua maioria, em casas próprias. Possuem bons hábitos de higiene, com famílias participativas, que acompanham, sempre que possível, a vida escolar de seus filhos.

2.2 Situação Socioeconômica e educacional da Comunidade

O nível de escolaridade dos pais de nossos alunos é baixa, a grande maioria tem apenas ensino fundamental incompleto. Mesmo assim, percebe-se que a escolarização dos pais veio crescendo nos últimos anos, muitos já possuem ensino superior, principalmente após a inauguração de um campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul aqui na cidade de Tramandaí.

A renda familiar gira em torno de 1 a 3 salários-mínimos, muitos declaram serem dependentes de programas sociais ofertados pelo governo federal, e que esta assistência garante uma melhor qualidade de vida para as famílias.

Existe uma diversidade no quesito de formação de famílias, todos visando o pleno desenvolvimento da criança, embasados no amor e na afetividade. Na maioria das vezes quem participa das reuniões realizadas pela escola são as mães, seguidas pelas avós. Ao avaliarem as atividades propostas pela escola, as famílias consideram que as mesmas são produtivas, interessantes e que unem família e escola.

Os pais relatam que em casa os alunos contam com livros infantis próprios para a idade, brinquedos pedagógicos, quebra-cabeças, legos, entre outros, que auxiliam no desenvolvimento da criança.

A média de uso diária da televisão por nossos alunos é de 2 a 3 horas por dia, onde assistem apenas animações orientadas pela professora desde que faça parte do planejamento diário da mesma e esteja de acordo com os eixos temáticos estabelecidos pela equipe pedagógica.

Os pais relatam que consideram importante que seus filhos prossigam com os estudos e gostariam que seus filhos tivessem, pelo menos, ensino médio completo. Eles apontaram o horário da noite como período em que toda a família se reúne e discute sobre os diversos assuntos, inclusive sobre a educação.

Ao serem questionados sobre os pontos positivos da escola, os pais apontaram que estão satisfeitos com a organização, metodologias, integração entre seguimentos e as disciplinas estabelecidas pela escola. Quando questionados sobre os aspectos negativos, todos pensam que a escola está funcionando bem assim.

2.3 Caracterização da escola

A Escola Municipal de Educação Infantil está lotada em um prédio recém-inaugurado, com salas de aulas construídas de acordo com as necessidades de cada turma e suas faixas etárias. A estrutura física da escola conta com:

- Secretaria;
- Sala da direção;
- Sala dos Professores;
- Almoxarifado;
- Duas salas de berçário com trocadores, pias e armários específicos para a turma;
- Quatro salas de maternais;
- Duas salas de Pré escola;
- Sala multifuncional;
- Lavanderia;
- Rouparia;
- Vestiários;
- Cozinha;
- Dispensa de alimentos;
- Lactário;
- Praça de alimentação;
- Pátio.

2.4 Recursos Humanos e Materiais

Didáticos:

A escola disponibiliza aos professores, na medida do possível, o material básico necessário a cada profissional para a realização de seus trabalhos para que possam desenvolver suas metodologias de ensino de formas diversificadas.

A equipe diretiva da escola realiza reuniões sistemáticas semanalmente, visando auxiliar o corpo docente nas resoluções das problemáticas presentes, e realizando estudos referentes as novas legislações que envolvem a educação.

Humanos:

Quantidade	Cargo	Carga horária
01	Diretora	40 horas
01	Apoio Pedagógico	40 horas
01	Secretária	40 horas
04	Professoras de quadro	25 horas
01	Professora de Ed. Física	4 horas
02	Atendentes	44 horas
05	Auxiliares de classe	40 horas
01	Cozinheira	40 horas
01	Auxiliar de Cozinha	40 horas
03	Serventes	44 horas
01	Lavadeira	40 horas
02	Vigias	40 horas

O corpo docente que pertence ao conjunto formador do projeto, deverá pertencer ao quadro de carreira do município, ter habilitação específica e dispor de tempo necessário na escola.

Financeiro:

Verba da Prefeitura Municipal de Tramandaí, Secretária Municipal de Educação e Cultura, FNDE para as escolas.

3. GESTÃO DA ESCOLA

A gestão das escolas de Educação Infantil será desempenhada pelo Diretor, vice-diretor e com o auxílio de apoio pedagógico em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com o apoio do Centro de

Atendimento ao Educando e Atendimento Educacional Especializado, respeitando as disposições legais.

3.1 Direção

Atualmente a escola está sob a direção da professora Rosângela Adamy da Silva. Segundo o Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil, ficou estabelecido que os cargos de direção serão providos por ato do prefeito em exercício, tendo por exigência a graduação em educação, nos termos da legislação vigente. As atribuições do cargo de diretor serão obedecidas conforme a Lei Municipal nº 1694, de 18 de outubro de 2001.

3.2 Vice Direção

A escola não possui vice-direção no momento. Somente terão vice-diretor as escolas que possuírem mais de 200 alunos e a lotação destes profissionais será feita de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

3.3 Apoio Pedagógico

O apoio pedagógico será exercido por servidor municipal, desde que lotado na secretaria de educação, devidamente habilitado na área da educação e/ou supervisão escolar. Atualmente a funcionária Juliana Otto está contribuindo com esta função.

3.4 Professor

A docência deve ser entendida como processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivenciada do educando e o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e recriação de conhecimento pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto da escola, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com a legislação vigente.

Atualmente a escola, em seu quadro docente, conta com quatro professores. São eles:

- Vanessa Padilha de Oliveira – Professora da turma de Maternal II;
- Vera Lucia Lezina Saul – Professora da turma de Pré-Escola A;
- Viviam Becker – Professora da turma de Maternal I;
- Zaira Batista dos Santos – Professora da turma de Pré-Escola B.

O Plano de Trabalho do professor é elaborado pelo professor do ano do componente curricular, assessorado pelo Serviço de Apoio Pedagógico, em consonância com o Plano de Estudos e a Proposta Pedagógica da Escola.

3.5 Professor Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado da Educação Infantil de Tramandaí será realizado no CAPE, este considerado Polo, por atender todas as escolas de Educação Infantil do Município.

A sala multifuncional no CAPE tem como objetivo geral: Ofertar atendimento Educacional Especializado, aos alunos da Educação Infantil com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, de forma complementar ou suplementar, proporcionando igualdade de oportunidades por meio do acesso ao currículo e do reconhecimento das diferenças, contribuindo para a construção da autonomia, o desenvolvimento de novas habilidades, e sua inserção no ensino fundamental.

3.6 CPM

Atua junto com a gestão da escola, o Círculo de Pais e Mestres e Conselho Fiscal, o que proporciona a participação da família na escola. O CPM tem por objetivo a integração de professores, pais e mães da escola e da comunidade, visando apoiar de forma ordenada e articulada, todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar.

Relação dos membros do CPM:

CARGO	SEGMENTO
Diretora (membro nato)	Rosângela Adamy da Silva
Presidente	Juliana Pereira da Rosa
Vice-presidente	Juliana Otto
1ª Secretária	Vanessa Padilha de Oliveira
2ª Secretária	Daiana Wagner
1ª Tesoureira	Zaira Batista dos Santos
2ª Tesoureira	Cristina Koligoski Nunes
CONSELHO FISCAL	TITULARES
1	Lair Costa da Silva
2	Vanessa Menezes Borges
3	Cristiane Raquel Henrique
CONSELHO FISCAL	SUPLENTE
1	Maria Cristina Pereira dos Santos
2	Daiane Vieira da Silva
3	Maria Rita Terres da Rosa

3.7 Conselho Escolar

O Conselho Escolar, resguardando os princípios constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa. A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

3.8 Serviço de Secretaria

A Secretária de Escola, subordinada diretamente ao Diretor, compete o planejamento e a execução de atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento a professores e aos pais em assuntos relativos à sua área de atuação, obedecendo as atribuições conforme Lei Municipal nº 1002, de 06 de maio de 1993.

3.9 Serviço de Vigilância

A escola conta com a contribuição de Vigias no período noturno das 19:00 h às 07:00 h.

3.10 Serviço de Limpeza

São atribuições da servente:

- I. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da escola;
- II. Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.;
- III. Remover o lixo e detritos;
- IV. Lavar e encerar assoalhos;
- V. Fazer arrumações em locais de trabalho;
- VI. Proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral;
- VII. Executar outras tarefas correlatas.

3.11 Nutrição

São atribuições da cozinheira:

- I. Executar trabalhos de cozinha relativos a preparação de alimentos;
- II. Preparar refeições variadas em forno e fogão;
- III. Selecionar hortifrúti e cárneos para cozimento quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação;

- IV. Operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não;
- V. Zelar para que o material e o equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- VI. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos;
- VII. Executar outras tarefas correlatas.

São atribuições da auxiliar de cozinha:

- I. Ajudar a cozinheira a executar os trabalhos relativos à preparação de alimentos, como: lavar, descascar, cortar, fatiar legumes, carnes, peixes e cereais para cozimento;
- II. Ajudar a operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento, refrigeração e outros, elétricos ou não;
- III. Manter em perfeitas condições de higiene os citados aparelhos;
- IV. Lavar, secar e guardar louça, talheres, panelas e o que mais for usado para cocção e conservação de alimentos;
- V. Lavar e estender diariamente os panos de copa, esfregões;
- VI. Realizar a faxina diária no local de trabalho e dar destinação ao lixo;
- VII. Executar outras tarefas pertinentes.

3.12 Corpo Discente

O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados na escola, aos quais aplicam, diretamente através de seus pais ou responsáveis, as disposições do Regimento escolar.

São direitos dos alunos, além daqueles estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras normas:

- I. Ter respeitada sua dignidade, considerados nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;
- II. Receber formação educacional adequada, em conformidade com as determinações da Lei federal nº 9394/96 e das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil;
- III. Ser respeitado pelos docentes e funcionários;
- IV. Ter garantia a convivência sadia com seus colegas;
- V. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- VI. Receber orientação tanto educativa como pedagógica, individualmente e em grupo;

- VII. Receber orientação direcionada ao desenvolvimento da formação pessoal, social e do conhecimento de mundo;
- VIII. Receber orientação educacional adequada e em conformidade com o projeto político pedagógico;
- IX. Ser representado pelos pais ou responsáveis em todos os atos pertinentes a sua vida escolar.

3.13 Cabe aos responsáveis

- I. Cumprir as normas da escola;
- II. Comunicar troca de endereço e telefones;
- III. Ler agenda diariamente;
- IV. Observar a pontualidade e assiduidade quanto às atividades escolares, que será sempre estimulada pelo processo educativo;
- V. Manter adequado comportamento social, tratando servidores, professores e colegas com civilidade e respeito;
- VI. Frequentar regularmente a escola em que estiver matriculado e, conforme Art. 12, parágrafo 2º e 3º do Decreto Nº 4563/2019
- VII. Acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos seus filhos, bem como seu desenvolvimento;
- VIII. Havendo infrequência injustificada superior a 60% (sessenta por cento) de carga horária mensal, consecutivamente, deverá a unidade escolar promover o cancelamento da matrícula do aluno e encaminhar a disponibilização da vaga à Central de vagas, em observância ao disposto no Art. 31, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ressalvados os alunos com quatro anos de idade ou mais, cuja infrequência estará sujeita às regras da FICAI.
- IX. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola.

4. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO

Planos de estudo: Enquanto expressão concreta do Projeto Pedagógico da Escola são o resultado da elaboração coletiva, envolvendo o corpo docente e a comunidade na qual a escola se insere e a entidade mantenedora sendo aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e as Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os Planos de Estudo consideram na sua essência, além dos conceitos, o entorno social, as questões de interdisciplinaridade, os temas de relevância social e as necessidades da comunidade.

4.1 Turmas Ofertadas

Atualmente temos uma turma de Berçário I e II (mista), uma turma de Maternal I, uma turma de Maternal II, duas turmas de Pré-escola A e uma turma de Pré-escola B.

4.2 Funcionamento

As escolas de Educação Infantil funcionam no período diurno, atendendo os alunos de berçário e maternal em turno integral, de segunda a sexta-feira, das 7:30 h às 17:30 h, e para os alunos de pré-escola no turno da manhã das 8 h às 12 h e pré-escola no turno da tarde das 13:30 h às 17:30 h.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DA ROTINA ESCOLAR

BERÇÁRIO I E II

7h30min às 8h	Entrada dos alunos
8h30min às 9h	Cafê da manhã
9h às 10h	Atividades pedagógicas
10h às 10h30min	Lanche
10h30min às 11h30min	Atividades lúdicas, higiene e trocas
11h30min às 12h	Almoço
12h às 12h30min	Higiene e escovação dos dentes
12h30min às 14h	Descanso
14h às 14h30min	Lanche
14h30min às 15h	Higiene e trocas
15h às 16h30min	Atividades Pedagógicas
16h30min às 17h	Jantar
17h às 17h30min	Higiene, trocas e saída

MATERNAL I E II

7h30min às 8h	Entrada dos alunos
8h30min às 9h	Cafê da manhã
9h às 10h	Atividades pedagógicas

10h às 10h30min	Lanche
10h30min às 11h30min	Atividades lúdicas, higiene e trocas
11h30min às 12h	Almoço
12h às 12h30min	Higiene e escovação dos dentes
12h30min às 14h	Descanso
14h às 14h30min	Lanche
14h30min às 15h	Higiene e trocas
15h às 16h30min	Atividades Pedagógicas
16h30min às 17h	Jantar
17h às 17h30min	Higiene, trocas e saída

Tolerância de 15 minutos para a entrada das turmas de turno integral.

TURMAS DE PRÉ-ESCOLA (MANHÃ)

8h	Entrada dos alunos
8h às 8h30min	Café da manhã
8h30min às 10h	Atividades pedagógicas
10h às 10h30min	Lanche e recreio
10h30min às 11h30min	Atividades pedagógicas
11h30min às 12h	Almoço e saída

TURMAS DE PRÉ-ESCOLA (TARDE)

13h30min	Entrada dos alunos
13h30min às 14h30min	Atividades pedagógicas
14h30min	Lanche
14h45min às 16h	Atividades pedagógicas
16h às 16h30min	Recreio
16h30min às 17h	Janta

4.3 Forma de ingresso, transferência e matrícula

- I. Na Educação Infantil a matrícula será anual e o período previsto para a mesma será organizado pela mantenedora;
- II. A efetividade da matrícula se dará mediante a apresentação dos documentos conforme, Art. 19, incisos I ao IX do Decreto nº 4563/2019;

- III. A matrícula obedecerá o mesmo decreto da matrícula, conforme Art. 13, Alíneas a, b, c e d.
- IV. Tendo como data base o estipulado em lei, até 31 de março, conforme a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013.
- a) Crianças de 0 a 3 anos – Modalidade Creche
 - b) Crianças de 4 anos – Pré-escola nível A
 - c) Crianças de 5 anos – Pré-escola nível B

4.4 Adaptação

A escola oferece para a criança a adaptação escolar, pois a criança ao frequentar pela primeira vez, encontra-se em um mundo novo, com situações, pessoas, atividades e oportunidades com as quais não se deparado antes. Esse início pode criar ansiedade tanto para ela como para a sua família. As reações podem variar muito, assim como o tempo necessário para efetivar este processo, já que é necessário tempo para a criança compreender a nova situação e se familiarizar com os novos adultos que passarão a cuidar dela, com a nova rotina e com o novo ambiente.

Serão seguidas as seguintes metodologias para a adaptação:

- Acolhimento – 1º dia, no período de 1 (uma) hora;
- A cada dia acrescenta o tempo de permanência do aluno em 1 (uma) hora, durante no máximo 3 (três) dias;
- Casos difíceis de adaptação, será acordado com a família outras possibilidades;
- Será considerada adaptada a criança que conseguir participar de toda a rotina diária da escola.

4.5 Pré requisito de ingresso (documentos necessários)

Respeitando o DECRETO Municipal nº 4563/2019, os documentos necessários para matrícula/rematricula são:

- Carteira de identidade dos responsáveis pelo menor e de pessoas que serão autorizadas a retirar a criança da escola;
- Certidão de nascimento da criança;
- Declaração de vacina emitida pelo Posto de Saúde;
- Cartão SUS da criança (municipal);
- Atestado médico das restrições de saúde da criança;

- Comprovante de residência em nome dos responsáveis legais. Caso não esteja no nome do responsável, deverá ser anexado uma declaração de residência assinada pelo titular e registrada em cartório;
- Carteira de trabalho e Previdência Social atualizada do pai e da mãe do aluno, e/ou comprovante de trabalho autônomo registrado em cartório;
- No caso de crianças com necessidades especiais, apresentar laudo médico, com data atualizada;
- Declaração de atendimento pela Secretaria de Ação Social e comprovante da folha de resumo, quando for o caso.

4.6 Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, sendo a mesma promovida automaticamente ao término do ano letivo. O Parecer do Desenvolvimento da criança será entregue aos pais no final de cada semestre.

4.7 Expressão dos resultados de avaliação

A escola, seguindo o Referencial Municipal e a BNCC, promove semestralmente, mostras pedagógicas e entrega de portfólios de cada educando, para que as famílias possam acompanhar como está se dando o processo educativo de seus filhos e seu desenvolvimento.

4.8 Transferência

A passagem do aluno de uma para outra escola, no mesmo grau de ensino, pode ocorrer em qualquer época do ano, mediante atestado de vaga da escola que frequentará, e do atestado de transferência, ficando na escola primeira a ficha de matrícula e cópia do histórico escolar.

4.9 Controle de Frequência

Faz-se necessário que todas as crianças matriculadas nas Escolas de Educação Infantil tenham um índice de frequência que possibilite sua integração no processo de ensino e aprendizagem, com a presença mínima de 60%, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 12.796/2013.

Havendo infrequência injustificada superior a 60% (sessenta por cento) de carga horária mensal, consecutivamente, deverá a unidade escolar promover o cancelamento da matrícula e encaminhar a disponibilização da vaga à Central de Vagas, em observância ao disposto Art.31, Inciso IV, da LDB.

4.10 Conselho de Classe

O conselho de classe guarda em si a possibilidade de articular os segmentos da escola e tem por objetivo de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual se desenvolve o processo do trabalho escolar. O Conselho de Classe acontece semestralmente para as classes de Educação Infantil e tendo em vista analisar o crescimento do aluno e da turma, em relação às aprendizagens propostas e realizadas, bem como às possibilidades futuras, visando um olhar específico na inclusão de todos os alunos que fazem parte da política educativa, objetivando a melhoria na qualidade de ensino e no direito à igualdade para todos. Sendo registrado em ata e assinada pelos participantes.

4.11 Currículo adaptado a Educação Especial

Por modalidade da Educação Especial entende-se um recurso educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais para apoiar, complementar e suplementar o processo escolar promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentem deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em todas as etapas da educação básica.

4.12 Cumprimento do horário de disponibilidade do educador

(Ordem de Serviço nº 001/2013)

Informa sobre a frequência dos professores, que deve ser registrada em livro ponto, inclusive o horário da disponibilidade, ou seja, o professor de 25 horas deve ter registrada as 20 horas de trabalho em sala de aula e 05 horas de disponibilidade para planejamento individual; o professor de 20 horas deve ter registrado 16 horas de trabalho com os alunos e 04 horas para planejamento individual.

4.13 Serviços Pedagógicos/Oficinas

As reuniões e sessões de estudos são realizadas de acordo com a necessidade e disponibilidade do grupo de trabalho. O professor deverá dispor de duas horas semanais, entre as disponibilizadas para as horas-atividades, conforme o Plano de Carreira em vigor, para cumprimento na escola a fim de participar de reuniões, sessões de estudos e conselho de classe, cursos e formações continuadas, entre outros. O restante das horas-atividades será utilizado para planejamento, organização do trabalho docente, participação em cursos de formação continuada, entre outros, além de estarem à disposição da escola, caso seja necessário.

5. Currículo

Maternal I, Maternal II e Prés escola:

Dentro da proposta pedagógica adotada pela Escola, o currículo torna-se a base de toda a transformação metodológica da escola, sendo de essencial importância o seu comprometimento com a mudança deste comportamento. Todo professor que pertence a esta escola deverá estar totalmente integrado às propostas pedagógicas anteriormente citadas. Os professores de aula especializada também farão um projeto de trabalho, uma linha de ação para as turmas, onde deverá constar a interpretação, senso crítico, atualização e trabalhos com material concreto.

Os professores elaboram seus planejamentos de acordo com os eixos temáticos estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, levando em consideração fatores como contexto e realidade do educando, visando proporcionar uma aprendizagem significativa para o mesmo.

6. DEFINIÇÃO DAS BASES DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A escola está comprometida com a democracia e a cidadania, assim a proposta pedagógica da escola, neste sentido, está baseada no texto da Constituição Federal de 1988, na LDBEN de 1996, no ECA de 1990, nas leis educacionais vigentes referentes ao Plano Nacional de Educação, as disposições do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Municipal de Educação, no Regimento Escolar Padrão no Município e nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PNCs, que orientam a escola quanto aos princípios gerais que visam a consecução das seguintes metas:

- Respeito aos seres humanos;
- Exclusão das discriminações nas relações interpessoais;

- Igualdade de direitos e deveres enquanto sujeito integrante da escola;
- Corresponsabilidade pela vida social como compromisso individual e coletivo.

A LDB 9394/96 tem na cidadania seu eixo orientador e se compromete com valores e conhecimentos que viabilizam a participação efetiva do aluno na vida social, em função disso são relacionadas as seguintes diretrizes:

- Posicionamento em relação às questões sociais e visão da tarefa educativa como intervenção intencional no presente;
- Tratamento de valores como conceitos reais, inseridos no contexto do cotidiano.
- Inclusão dessas perspectivas no ensino dos diversos conteúdos escolares.

A escola trabalhará para uma educação para o futuro, onde os alunos possam desenvolver suas habilidades para a vida e para o trabalho. Desenvolvimento de habilidades de síntese e aplicação de conhecimentos. Despertar o gosto pela leitura e pela escrita e uso competente de tais habilidades. Formação de opinião e juízo de valor a partir da vivência no ambiente social. Cooperação individual e coletiva em situações particulares, locais e globais. Compreensão de deveres e direitos de cidadania. O currículo escolar valorizará, ainda as seguintes atividades:

- O estudo do meio;
- Eventos cívicos e comemorativos;
- Visitas a exposições e mostras culturais e eventos.

7. CONCLUSÃO

Esta Proposta Pedagógica é a soma dos esforços que fazem a administração, educadores, educandos e a comunidade escolar que elaboraram de forma cooperativa este documento, envolvendo o compromisso de toda a comunidade com a finalidade de atingir os objetivos traçados pelas legislações atuais, visando uma educação de qualidade e primando pelo futuro de cada aluno que faz parte desta grande família que é A Escola.

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CALENDÁRIO ESCOLAR 2020



Início do ano letivo: 19/02 para professores e 02/03 para alunos.
Término do ano letivo: 18/12 para alunos e 23/12 para professores.
Recesso de inverno: 25/07 a 02/08 (nove dias).

FEVEREIRO							MARÇO
DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB	22 dias letivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CALENDÁRIO ESCOLAR 2020



<p>OUTUBRO 20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos</p> <table border="1"> <tr> <th>DOM</th> <th>2ª F</th> <th>3ª F</th> <th>4ª F</th> <th>5ª F</th> <th>6ª F</th> <th>SÁB</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> </tr> </table> <p>12- Feriado: Nossa Senhora Aparecida. 13- Recesso (antecipação do Dia do Professor). 24- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho do 3º trimestre (EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 6ª feira.</p>	DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<p>NOVEMBRO 20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos</p> <table border="1"> <tr> <th>DOM</th> <th>2ª F</th> <th>3ª F</th> <th>4ª F</th> <th>5ª F</th> <th>6ª F</th> <th>SÁB</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>2- Feriado: Finados. De 9 a 13- Jogos JICET (Anos Finais). 15- Proclamação da República. 21- SÁBADO LETIVO: Consciência Negra. Registro por 2ª feira.</p>	DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB																																																																															
				1	2	3																																																																															
4	5	6	7	8	9	10																																																																															
11	12	13	14	15	16	17																																																																															
18	19	20	21	22	23	24																																																																															
25	26	27	28	29	30	31																																																																															
DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30																																																																																				
<p>DEZEMBRO 14 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 15 dias letivos</p> <table border="1"> <tr> <th>DOM</th> <th>2ª F</th> <th>3ª F</th> <th>4ª F</th> <th>5ª F</th> <th>6ª F</th> <th>SÁB</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>5- SÁBADO LETIVO: Encerramento do JICET - 3º Festival Escolar de Dança. Registro por 6ª feira. 18- Encerramento do ano letivo - Término 3º trimestre para o Ensino Fundamental e Término do 2º semestre para a Educação Infantil. 21 e 22- Conselhos de classe finais. 23- Divulgação dos resultados finais. 24 e 25- Recesso de Natal. 28 a 30- À disposição da escola se necessário. Prazo para os alunos entrarem com Revistas de Conselho. 31- Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.</p>	DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p>SÁBADOS LETIVOS (registros)</p> <table border="1"> <tr> <th>2ª F</th> <th>3ª F</th> <th>4ª F</th> <th>5ª F</th> <th>6ª F</th> </tr> <tr> <td>04/04</td> <td></td> <td>Nenhum</td> <td>Nenhum</td> <td>20/06</td> </tr> <tr> <td>18/07</td> <td>25/4</td> <td></td> <td></td> <td>24/10</td> </tr> <tr> <td>21/11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>05/12</td> </tr> </table>	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	04/04		Nenhum	Nenhum	20/06	18/07	25/4			24/10	21/11				05/12																						
DOM	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	SÁB																																																																															
		1	2	3	4	5																																																																															
6	7	8	9	10	11	12																																																																															
13	14	15	16	17	18	19																																																																															
20	21	22	23	24	25	26																																																																															
27	28	29	30	31																																																																																	
2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F																																																																																	
04/04		Nenhum	Nenhum	20/06																																																																																	
18/07	25/4			24/10																																																																																	
21/11				05/12																																																																																	

<p>TRIMESTRES (EF) 1º trimestre: 63 dias letivos (02/03/2020 até 29/05/ 2020) 2º trimestre: 68 dias letivos (01/06/2020 até 11/09/2020) 3º trimestre: 69 dias letivos (14/09/2020 até 18/12/2020)</p>	<p>SEMESTRES (EI) 1º semestre: 102 dias letivos (02/02/2020 até 24/07/2020) 2º semestre: 98 dias letivos (03/08/2020 até 18/12/2020)</p>
--	---

200 dias letivos

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MÊS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª F	5	3	4	4	3	5	3	3	4	2	36
3ª F	5	3	4	5	3	4	5	3	4	3	39
4ª F	4	5	4	4	4	4	5	4	4	3	41
5ª F	4	5	4	3	4	4	4	5	4	3	40
6ª F	4	3	4	3	4	4	3	5	4	3	37
Sáb	0	2	0	1	1	0	0	1	1	1	7
Total	22	21	20	20	19	21	20	21	21	15	200

<p>FERIADOS E PONTES 10/04 - 6ª feira - Feriado: Padroeiro de Cristo 20/04 - 2ª feira - Dia Ponte 21/04 - 3ª feira - Feriado: Tiradentes 1º/05 - 6ª feira - Feriado: Dia do Trabalho 11/06 - 5ª feira - Feriado: Corpus Christi 12/06 - 6ª feira - Dia Ponte 29/06 - 2ª feira - Feriado Municipal: São Pedro</p>	<p>FERIADOS E PONTES 07/09 - 2ª feira - Feriado: Independência do Brasil 20/09 - Domingo - Feriado: Revolução Farroupilha 24/09 - 5ª feira - Feriado Municipal: Emancipação de Tramandaí - Caminhada Cívica. 25/09 - 6ª feira - Dia Ponte 12/10 - 2ª feira - Feriado: Nossa Senhora Aparecida 13/10 - 3ª feira - Recesso (Antecipação do Dia do Professor) 02/11 - 2ª feira - Feriado: Finados 15/11 - Domingo - Feriado Proclamação da República</p>
---	--

Observação: Calendário válido para as etapas da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.

PLANOS DE AÇÃO

PROJETO	PERÍODO
Aproximar a comunidade do ambiente escolar para que eles sintam-se acolhidos e compreendam que a escola pertence a eles e é de extrema relevância sua participação na elaboração das propostas pedagógicas.	De 2020 à 2025. Período de validade do PPP.
Realizar projetos mensais seguindo os eixos temáticos estabelecidos nos referenciais e BNCC.	Anual.